



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1580, DE 17 DE JULHO DE 2018.

*Conceder abono permanência a ADILES DA
PENHA CIRILO DE AZEVEDO
ANDRICH, ocupante do cargo de COZINHEIRO.*

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pela Decreto MEC de 17.10.2017,
publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e
considerando o contido no Processo nº 23156.000344/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 11.04.2015, o Abono de Permanência a ADILES
DA PENHA CIRILO DE AZEVEDO ANDRICH, matrícula SIAPE 50110, ocupante do
cargo de COZINHEIRO, lotado no Campus Santa Teresa do Ifes, de acordo com o artigo
3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADIR JOSE PELA
Reitor

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome 'Sondermann' claramente legível.